

Extrato da Ata da reunião da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia 25 de junho de dois mil e vinte.

01. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniu-se a Congregação 02. do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, sob a presidência da 03. Professora Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora Adjunta do Instituto de Ciências 04. Jurídicas, no exercício da Direção Geral. Presentes os (as) conselheiros (as): Professora 05. Luanna Tomaz de Souza, Diretora Adjunta do ICJ; Professora Maria Stela Campos da Silva, 06. Diretora da Faculdade de Direito; Professor Paulo Sérgio Weyl Albuguerque Costa, 07. Coordenador do PPGD; Professor Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, 08. Coordenador de Ensino da Faculdade de Direito; Professora Eliana Maria de Souza Franco 09. Teixeira, Coordenadora de Pesquisa da Faculdade de Direito; Marcelo Lavareda Santos, 10. Coordenador da CPGA; Professor Hélio Luiz Fonseca Moreira, Representante dos 11. Professores Associados; Professor Francisco Sérgio Silva Rocha, Representante dos 12. Professores Adjuntos; Wanilza Trindade Gama e Jéssika Jhenniffer da Silva Carvalho; Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Adrilene Barroso da Paixão e 13. 14. Carla Cardoso Platilha e Ozana Souza Morais, Representantes do CADEL. A reunião 15. ocorreu por meio de videoconferência devido à paralisação das atividades presenciais da 16. UFPA por conta da pandemia do COVID-19. Item I - Discussão da ata da reunião 17. anterior - Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião anterior do 18. Instituto de Ciências Jurídicas, previamente distribuída, sendo unanimemente aprovada. 19. Item II - Comunicações - A professora Luanna Tomaz comunicou que, na última semana, 20. houve uma reunião entre a PROEG e o Fórum de Dirigentes a fim de uniformizar a atuação 21. da Universidade durante a pandemia. Em breve, haverá uma reunião entre o Fórum de 22. Dirigentes e a PROAD com a mesma temática. A professora Valena Jacob comunicou que 23. haverá eleições para Reitor e Vice-Reitor da UFPA nos dias 29 e 30 de junho, por meio do 24. sistema SIG-Eleição. A professora reforçou a importância de a comunidade acadêmica 25. exercer seu direito ao voto. Item III - Proposições - Não houve manifestações neste item. 26. Item IV - Ordem do Dia - Foi apreciado o. Item 1) Homologação do ad referendum da 27. Direção Geral que nomeou os novos e as novas representantes dos servidores

28. Técnico-Administrativos junto à Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas – A 29. professora Valena Jacob esclareceu que não ocorreram eleições, tendo em vista a 30. impossibilidade de votação presencial devido à pandemia de COVID-19, bem como ao fato 31. de o CTIC não ter atendido a tempo a solicitação do ICJ para que a votação ocorresse pelo 32. sistema SIG-Eleição. Entretanto, como havia duas vagas disponíveis e duas chapas 33. inscritas, não houve concorrência, motivo pelo qual as chapas foram nomeadas ad 34. referendum da Congregação pela Direção do ICJ. As chapas inscritas e nomeadas ad 35. referendum são compostas pelos (as) servidores (as) Wanilza Trindade Gama (Titular), Mário Domingos Castro Maranhão Wolf (Suplente), Jéssika Jhenniffer da Silva Carvalho 36. 37. (Titular) e Lemoel Silva Costa (Suplente). Os Conselheiros homologaram o ad referendum 38. e parabenizaram as chapas nomeadas, que terão mandato de 02 (dois) anos, a contar de 39. 29.05.2020, data em que foi assinado o ad referendum. Item 02) Apreciação da 40. Homologação do Resultado Final do Estágio Probatório do docente Alex Lobato 41. Potiguar - A professora Valena Jacob, Presidenta da Comissão, informou que o docente 42. obteve nota 8.7 no 3° Ciclo. Na média geral dos 03 ciclos, obteve a nota 9.23, conceito final 43. EXCELENTE. Os Conselheiros, após debate, aprovaram a avaliação do 3° Ciclo, bem como 44. o resultado final da avaliação de Estágio Probatório. Item 3) Apreciação da Homologação 45. do Resultado Final do Estágio Probatório da servidora Fernanda Maryelle Pereira - A 46 professora Valena Jacob informou que a servidora obteve nota 8,4 no 3° Ciclo. Na média 47. dos 03 ciclos, obteve nota 9,1, conceito final EXCELENTE. A servidora Fernanda Maryelle 48. pediu a palavra e informou que não estava de acordo com a nota obtida no 3° Ciclo, e que, 49. portanto, entraria com recurso contra o resultado. Após discussões, os conselheiros, por 07 50. votos a 01, com abstenções das professoras Valena Jacob e Luanna Tomaz, decidiram 51. pela não homologação do relatório, aguardando o recurso da servidora em face do 52. resultado da avaliação de seu 3°Ciclo de Estágio Probatório que será discutido na próxima 53. reunião ordinária da Congregação. Item 04) Apreciação da Homologação do Resultado 54. Final do Estágio Probatório do servidor Mário Domingos Maranhão Wolf - A 55. professora Luanna Tomaz, Presidenta da comissão, informou que o servidor obteve nota 56. 10 no 3° Ciclo. Na média geral dos 03 ciclos, obteve a nota 9.96, conceito EXCELENTE. 57. Os Conselheiros, após debate, aprovaram a avaliação do 3° Ciclo, bem como o resultado 58. final da avaliação de Estágio Probatório. Item 5) Apreciação do Parecer da Comissão 59. designada para análise do pedido de Progressão Funcional do Professor Dr. 60. Francisco Sérgio Silva Rocha – Os Conselheiros, após debate, aprovaram unanimemente 61. a progressão funcional do professor Francisco Sérgio Rocha, que deverá progredir do Nível

62. Il para o Nível III da Classe de Professor Adjunto C. Item 06) Pedido de aprovação, com 63. efeitos retroativos, do Projeto de Mestrado Profissional em Direito - A professora 64. Valena Jacob esclareceu que o Projeto de Mestrado Profissional foi provado pelo Colegiado 65. do Programa de Pós-Graduação em Direito em março de 2019, restando ser homologado 66. pela Congregação. Dessa forma, para que não haja prejuízos, a professora Valena Jacob 67. propôs que o Projeto seja aprovado com efeitos retroativos a março de 2019. Os 68. Conselheiros, após debate, aprovaram a proposta e homologaram o Projeto de Mestrado 69. Profissional em Direito com efeitos retroativos ao mês de março de 2019. Item 7) 70. Homologação do ad referendum que aprovou a Renovação do Projeto Integrado de Pesquisa e Extensão "A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E 71. 72. OS DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO DE DIREITOS DE DEFENSORES E DEFENSORAS 73. DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA", coordenado pela professora Paula Regina 74. Arruda de Azevedo, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022 - Tendo em vista que 75. ainda não houve aprovação pelo Colegiado do PPGD, a professora Valena Jacob retirou o 76. item da pauta para que seja, primeiramente, apreciado pelo Programa de Pós-Graduação 77. em Direito e, após, discutido pela Congregação. Item 8) Pedido de homologação do 78. Relatório Final do Projeto de Monitoria intitulado "Direito das Coisas", coordenado pelo professor João Daniel Macedo Sá, ocorrido no 2º período de 2019 - Os 79. 80. Conselheiros, após debate, homologaram o Relatório Final. Item 9) Pedido de 81. homologação do Relatório Final do Projeto de Monitoria intitulado "Monitoria em 82. Direito Administrativo e Administração Pública brasileira", coordenado pela 83. professora Ana Maria Rodrigues Barata, ocorrido no 4º período de 2019 - Os 84. Conselheiros, após debate, homologaram o Relatório Final. Item 10) Pedido de 85. homologação do Relatório Final do Projeto de Extensão intitulado "Conciliação e Mediação na Regularização Fundiária de interesse social nas terras ocupadas da 86. 87. UFPA", coordenado pelo professor João Daniel Macedo Sá - Os Conselheiros, após debate, homologaram o Relatório Final. Item 11) Pedido de homologação da concessão 88. 89. de 20 horas para coordenação do Projeto de Pesquisa intitulado: "Democratização e 90. desdemocratização sob a Constituição de 1988" pelo professor Antonio Gomes 91. Moreira Maués, no período de 16/06/2020 a 28/02/2021 – Os Conselheiros, após debate, 92. homologaram unanimemente a alocação da carga horária. Item 12) Pedido de 93. homologação da concessão de 10 horas para coordenação do Projeto de Extensão 94. intitulado: "Assessoria Jurídica como instrumento de apoio à Agência de Inovação 95. Tecnológica (UNIVERSITEC)", pela professora Luma Cavaleiro de Macedo Scaff - Os

96. Conselheiros, após debate, homologaram unanimemente a alocação da carga horária. Item 97. 13) Pedido de homologação do mérito do Projeto de Pesquisa intitulado: "A 98. Mineração e o Saneamento Básico no Município de Barcarena: Os desafios do 99. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 06, coordenado pela professora Luciana 100. Costa da Fonseca, pelo período de 01/08/2020 a 31/07/2021 - Os Conselheiros, após 101. debate, homologaram unanimemente a realização do projeto, pelo período de 01.08.2020 102. a 31.07.2021. Item 14) Apreciação do parecer do Grupo de Trabalho constituído pela 103. Congregação na reunião do dia 19.05.2020, a respeito de proposta de alteração da 104. Resolução nº 22, de 19 de maio de 2020, que trata sobre a alocação de carga horária 105. para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão pelos docentes 106. do Instituto de Ciências Jurídicas, criado pela Congregação na reunião do dia 107. 19.05.2020 - A professora Luanna Tomaz expôs as propostas de alteração do Grupo de 108. Trabalho. Após debate, os Conselheiros aprovaram o acréscimo do Art. 13, com a seguinte 109. redação: Art. 13 - Caso um docente não deseje mais prosseguir com projeto aprovado, 110. pode solicitar, de forma justificada, em até 120 dias contados da portaria, o cancelamento 111. daquele à direção da subunidade, que encaminhará à congregação para registro. Parágrafo 112. único. É possível o pedido de cancelamento nos casos em que não haja carga horária alocada. Ainda seguindo a recomendação do Grupo de Trabalho, os Conselheiros 113. aprovaram a retirada do item "e" e o termo "obrigatoriamente o item e" de todos os requisitos 114. 115. para concessão de 10 horas. Item 15) Proposta de Resolução que visa a estabelecer 116. normas e critérios para promover a gestão e a diversidade na composição dos 117. eventos acadêmicos a serem realizados no Instituto de Ciências Jurídicas - Após a 118. exposição da proposta de Resolução pela professora Luanna Tomaz, os Conselheiros 119. aprovaram a Resolução com o seguinte texto: **RESOLUÇÃO Nº 24, DE 25 DE JUNHO DE** 120. 2020. EMENTA: Estabelece normas e critérios para promover a gestão e a diversidade na 121. composição dos eventos acadêmicos a serem realizados no Instituto de Ciências Jurídicas. 122. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE 123. **FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento 124. Geral, e de acordo com a decisão da Congregação do ICJ, em reunião ocorrida em 25.06.2020, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO. A Congregação do Instituto de Ciências 125. 126. Jurídicas da Universidade Federal do Pará estabelece e edita a seguinte Resolução, que 127. dita normas e critérios para gestão e promoção da diversidade na composição dos 128. participantes de eventos acadêmicos a serem realizados do Instituto de Ciências Jurídicas 129. da Universidade Federal do Pará: Art. 1°. Todo evento organizado no âmbito do Instituto

130. de Ciências Jurídicas deve ser submetido a uma de suas subunidades, que encaminhará. 131. após aprovado, à Direção Acadêmica para fins de registro institucional. § 1º. A utilização 132. de logomarca da unidade, ou de uma de suas subunidades, está condicionada a aprovação 133. perante a subunidade. § 2º. A solicitação de evento deve conter a lista de pessoas que 134. constam na programação, a organização, a programação e o público alvo. § 3º. Após 135. aprovação na subunidade, esta deve encaminhar para as mídias do ICJ o material de 136. divulgação do evento. Art. 2°. A organização de eventos acadêmicos a serem realizados 137. no âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará deverá zelar 138. para que na composição das mesas haja diversidade de gênero e étnico-racial e, sempre 139. que possível, a presença de participantes externos aos quadros do Instituto. Parágrafo 140. único. Caso seja impossível a diversidade, a organização deverá justificar por escrito e 141. motivadamente tal impossibilidade na solicitação de aprovação do evento. Art. 3°. Os 142. eventos acadêmicos a serem realizados no âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas da 143. Universidade Federal do Pará deverão zelar para a participação de discentes da graduação, 144. discentes da pós-graduação e discentes egressos/as. Art. 4°. Os eventos realizados no 145. âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará deverão garantir 146. o respeito aos princípios estabelecidos no Estatuto da UFPA. Art. 5°. A direção da 147. subunidade poderá indeferir a cessão de espaços ou solicitar ajustes na programação do 148. evento, caso identifique desconformidade com o disposto nesta Resolução. Esta Resolução 149. entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de junho de 2020. PROFA. DRA. 150. VALENA JACOB CHAVES MESQUITA, Diretora Geral do Instituo de Ciências Jurídicas da 151. UFPA, Presidenta da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas. Item 16) Proposta 152. de Orientação Normativa da Direção Geral do ICJ sobre marcação, remarcação e fruição do direito de férias dos docentes, técnicos e estagiários do Instituto - No 153. 154. intuito de tornar a proposta mais democrática, a professora Valena Jacob propôs a criação 155. de um Grupo de Trabalho que ficará responsável por elaborar um texto a ser apreciado na 156. próxima reunião da Congregação. Para compor o Grupo de Trabalho, foram designados 157. (as) a professora Valena Jacob Chaves Mesquita, o servidor técnico-administrativo Marcelo 158. Lavareda Santos e a servidora Técnico-Administrativa Wanilza Trindade Gama. Item 17) 159. Proposta de questionário, formulado pela Faculdade de Direito e Coordenação 160. Acadêmica do ICJ, para verificar a situação dos estudantes do Curso de Direito e de 161. seus grupos familiares durante a pandemia de Covid-19 - Após a apresentação do 162. questionário, os conselheiros sugeriram alterações na proposta. A Direção do ICJ enviará 163. o questionário à Faculdade para que encaminhe aos (às) discentes do Curso de Direito da

164. UFPA. Item 18) Apresentação, pela Coordenação Acadêmica do ICJ, do diagnóstico 165. dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do ICJ - A professora Eliana Franco, 166. Coordenadora de Pesquisa do ICJ, procedeu a apresentação dos slides. O diagnóstico 167. elaborado mapeava a situação dos relatórios e dos projetos de ensino, pesquisa e extensão 168. do Instituto, por meio de dados e gráficos que permitem melhor visualizar o panorama atual 169. dos projetos, bem como dos seus respectivos coordenadores. Item 19) Apresentação, 170. pela Coordenadora Acadêmica do ICJ, de tutorial para projetos – A Pedagoga do ICJ, 171. servidora Fernanda Maryelle Pereira, realizou a apresentação do tutorial, que tem como 172. objetivo instruir os docentes do Instituto de Ciências Jurídicas sobre as normas e 173. procedimentos para a aprovação e concessão de carga horária para o desenvolvimento de 174. projetos. Item V - O que Ocorrer - O professor Luiz Alberto Rocha retomou a discussão 175. do item 15, que trata da Resolução que estabelecerá normas e critérios para promover a 176. gestão e a diversidade na composição dos eventos acadêmicos a serem realizados no 177. Instituto de Ciências Jurídicas. Sobre a referida resolução, o professor Luiz Alberto Rocha sugeriu que fossem incluídas as pessoas com deficiências no Art. 2°, tendo em vista que 178. 179. há docentes e discentes do Instituto que se enquadram nessa categoria. A professora 180. Valena Jacob, visto que muitos conselheiros já haviam deixado a reunião, sugeriu que o 181. professor Luiz Alberto Rocha propusesse por escrito tal inclusão para ser pautado na 182. próxima reunião ordinária da Congregação. O professor Luiz Alberto Rocha concordou com 183. a proposta. A professora Maria Stela Campos apresentou a minuta de Instrução Normativa 184. que dispõe sobre a excepcionalidade da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso em 185. ambiente virtual no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, 186. durante os efeitos sanitários da pandemia do Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo 187. Decreto-Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020. A presente minuta baseia-se na 188. Resolução de TCCs já existente na Faculdade. A professora Stela Campos informou que a 189. apresentação da Instrução Normativa se deu apenas para fins de conhecimento, já que não 189. cabe deliberação sobre essa matéria por parte da Congregação. Como não houve mais 190. nada a ser discutido, a Presidenta agradeceu a presença de todos e deu por 191. encerrada a sessão, da qual eu, Roberto Pantoja Machado, designado para 192. secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai por todos assinada. 193. Em 25 de junho de 2020.